



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

Diário Oficial do Município

Lei Nº. 006 de 22 de junho de 2005

ADMINISTRAÇÃO PREFEITA CONSTITUCIONAL NEUMA RODRIGUES DE MOURA SOARES

ANO XIII – CALDAS BRANDÃO – PB – QUINTA - FEIRA, 01 DE NOVEMBRO DE 2018.

PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO
GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2018

De 01 de Novembro de 2018.

“Dispõe Sobre a Convocação de Servidor Afastado por Motivo de Licença Para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares”.

Neuma Rodrigues de Moura Soares, Prefeita Municipal no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar para retorno ao trabalho a Sr^a. **MARIA DA PENHA ALVES DE PAIVA**, Servidora Pública Municipal, lotado na Secretaria Municipal Educação, no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, afastado por motivo de **Licença Para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares**, pelo período de 24 (Vinte e Quatro) meses, ou seja, 02 (dois) anos consecutivos, compreendidos de **01 de Novembro de 2016 a 01 de Novembro de 2018, com retorno previsto para dia 05/11/2018, conforme Parecer PROJU 27/2016.**

Art. 2º – Considerando que o prazo estabelecido para o retorno ao trabalho encontra-se vencido, fica convocado o retorno do servidor ao trabalho no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste e o não comparecimento do servidor resultará em abandono de emprego e desistência do cargo público.

Art. 3º. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município De
Caldas Brandão/PB, 01 Novembro 2018.


Neuma Rodrigues de Moura Soares
Prefeita Constitucional